



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 8/88

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento em Washington a 19 de Outubro de 1988

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 8/88 de 16 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento as formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado

entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento,

Ao abrigo o disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 19 de Outubro de 1988, no valor de quarenta e quatro milhões de Direitos especiais de Saque, destinados ao financiamento do Projecto de Reabilitação de Infraestruturas Urbanas de Maputo e Beira e de criação de postos de trabalho

Aprovado pelo Conselho de Ministros

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Mario Fernandes da Graça Manchungo*